



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 51/2020 - Sec. Municipal de Administração e Finanças, Pregão Presencial SRP nº. 014/2020/CPL/PMAAP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição sob demanda de mobiliário com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob o Sistema de Registro de Preço. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº. 014/2020/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação - CPL/PMAAP, em favor da empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.241.345/0001-23, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 617, Centro - Turiaçu - MA, no valor global de R\$ 1.503.865,00 (um milhão e quinhentos e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), produza seus efeitos jurídicos. **Alto Alegre do Pindaré, 03 de março de 2020. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré, **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020. REF.: Processo nº 091/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de ADELITA BOTELHO DOS SANTOS em caráter de benefício social, destinado ANTONIA MARIA SOARES SILVA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00.08.244.0043.2060.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e ADELITA BOTELHO DOS SANTOS, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 03 de Abril de 2020. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963